

PORTARIA N.º 4316/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELIANA CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS / EXTERNOS de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal